



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.050

Alcinópolis, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 10 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 021/2026.....	03
Decreto nº 022/2026.....	04
Decreto nº 023/2026.....	06
Atos de Licitação.....	07
Aviso de Suspensão de Sessão Publica - Pregão Eletrônico nº 06/2026.....	07
Extrato do Termo Aditivo.....	07
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 183/2025.....	07
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 268/2023.....	07
Atos do Poder Executivo.....	08
3ª Alteração do Plano de Contratações Anual - PCA/2026.....	08
Poder Legislativo.....	08
Portaria.....	08
Portaria nº 09/2026.....	08
Portaria nº 10/2026.....	09
Portaria nº 11/2026.....	09
Portaria nº 12/2026.....	10

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 021/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a substituição de membro(s) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nomeados através do **Decreto nº 010/2023, de 10 de fevereiro de 2023** e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº 489/2021, de 20 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.", acrescentado pelo art. 10, da Lei nº 549/2023, de 28 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) substituído(s) o(s) membro(s) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme a composição abaixo descrita:

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:

Substitui-se o(a) Titular **Sr(a) MÔNICA CORDEIRO ALVES TAVEIRA**, pelo(a) **Sr(a) CRISTINA JUNGES SELLI**.

e) 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Substitui-se o(a) Titular **Sr(a) GEVERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, pelo(a) **Sr(a) ROBERTO DO SANTOS VITALINO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do **Decreto nº 010/2023, de 10 de fevereiro de 2023** e suas alterações posteriores.

Alcinópolis-MS, 19 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**DECRETO Nº 021/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

(Composição Atual do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB))

a) 2 (dois) representante do Poder Executivo, sendo pelo menos 1(um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE

Suplente: LILIAN FLÁVIA MÜLLER

Titular: SIMONE ELIAS NOGUEIRA

Suplente: EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:

Titular: FRANCISCA CLAUDIA RODRIGUES

Suplente: MÁRCIA ARANDA JORGE MACHADO

c) **1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: CRISTINA JUNGES SELL

Suplente: JOÃO DA SILVA SOUZA

d) **1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: LAURA PEREIRA FONTOURA

Suplente: IRACEMA SOUZA SANTOS CUNEGUNDES

e) **2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: THAÍS NARCIZO BARBOSA

Suplente: VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA

Titular: ROBERTO DO SANTOS VITALINO

Suplente: TATIANE GUSMÃO PEREIRA

f) **1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – indicado por seus pares:**

Titular: VALÉRIA CRISTINA VARGAS

Suplente: FLAVIA MOURA MACHADO

g) **2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:**

Titular: ANA KELLY APARECIDA ZIGART SILVA

Suplente: ELIANE MORAES DE JESUS

Titular: PEDRO LUCAS PEREIRA SILVEIRA

Suplente: LUCIANA COELHO LOPES

h) **1 (um) representante das escolas do campo:**

Titular: DARIANY DE LIMA FERNANDES

Suplente: TEREZA PEREIRA DE MORAIS

DECRETO Nº 022/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB com Câmara."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o(s) membro(s) do Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB com Câmara, nomeado(s) através do **Decreto nº 056/2025, de 10 de março de 2025**;

CONSIDERANDO o art. 4º, da Lei Municipal nº 529/2022, de 13 de setembro de 2022, que "Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB com Câmara e dá outras providências.",

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) substituído(s) e nomeado(s) membro(s) do **Conselho Municipal de Educação**, integrando o Conselho do **FUNDEB com Câmara**, conforme a composição abaixo descrita:

I - Câmara da Educação Básica: (5)

a) 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Educação;

Substitui-se o(a) Titular **Sr(a) JOÃO VICTOR CAMPOS BECCHI**, pelo(a) **Sr(a) FRANCIELLE VSCHA AGUIAR**.

II - Câmara do FUNDEB: (14)

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Substitui-se o(a) Titular **Sr(a) MÔNICA CORDEIRO ALVES TAVEIRA**, pelo(a) **Sr(a) CRISTINA JUNGES SELL**.

f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal, que não sejam servidor público municipal;

Substitui-se o(a) Titular **Sr(a) GEVERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, pelo(a) **Sr(a)**

ROBERTO DOS SANTOS VITALÍNO.

h) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Substitui-se o(a) Titular **Sr(a) JOÃO VICTOR CAMPOS BECCHI**, pelo(a) **Sr(a) FRANCIELLE VSCHA AGUIAR**.

Substitui-se o(a) Suplente **Sr(a) MÔNICA CORDEIRO ALVES TAVEIRA**, pelo(a) **Sr(a) JOÃO VITOR FERREIRA LIMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 19 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 000/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Composição Atual do Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB com Câmara - Alcinópolis-MS)

I - Câmara da Educação Básica: (5)

a) 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Educação;

Titular: FRANCIELLE VSCHA AGUIAR

Suplente: LEIVY VANZELLA CASTRO

b) 1 (um) representante do Magistério Público Municipal;

Titular: JOÃO VITOR FERREIRA LIMA

Suplente: DAIANA PEREZ DE FARIAS

c) 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação de Ensino da Rede Pública Municipal;

Titular: NARA SIMONE SILVA CARNEIRO

Suplente: JOÃO DA SILVA SOUZA

d) 1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;

Titular: ISABELLE FERNANDA DE OLIVEIRA GEMELLI

Suplente: NATASHA MESSIAS DE MORAIS

e) 1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

Titular: NILSON DE ALMEIDA FRANCO

Suplente: LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA

II - Câmara do FUNDEB: (14)

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: IRLENE COELHO OLIVEIRA VICENTE

Suplente: LILIAN FLÁVIA MÜLLER

Titular: EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO

Suplente: SIMONE ELIAS NOGUEIRA

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal;

Titular: FRANCISCA CLÁUDIA RODRIGUES

Suplente: MÁRCIA ARANDA JORGE MACHADO

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular: CRISTINA JUNGES SELLI

Suplente: JOÃO DA SILVA SOUZA

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Titular: LAURA PEREIRA FONTOURA

Suplente: IRACEMA SOUZA SANTOS CUNEGUNDES

e) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, quando houver;

Titular: VALÉRIA CRISTINA VARGAS

Suplente: FLAVIA MOURA MACHADO

f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal,

que não sejam servidor público municipal;

Titular: THAÍS NARCIZO BARBOSA

Suplente: VERÔNICA RODRIGES DA SILVA

Titular: ROBERTO DOS SANTOS VITALINO

Suplente: TATIANE GUSMÃO PEREIRA

g) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, que não sejam servidor público municipal;

Titular: (SUPRIMIDOS)

Suplente: (SUPRIMIDOS)

Titular: (SUPRIMIDOS)

Suplente: (SUPRIMIDOS)

h) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: FRANCIELLE VSCHA AGUIAR

Suplente: JOÃO VITOR FERREIRA LIMA

i) 2 (dois) representantes de organização da sociedade civil;

Titular: ELIANE MORAES DE JESUS

Suplente: ANA KELLY ZIGART DA SILVA

Titular: LUCIANA COELHO LOPES

Suplente: PEDRO LUCAS PEREIRA SILVEIRA

j) 1 (um) representante das escolas de campo.

Titular: DARIANY DE LIMA FERNANDES

Suplente: TEREZA PEREIRA DE MORAIS

DECRETO Nº 023/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomeia os membros da Comissão Disciplinar do 8º Torneio da Amizade "FUTEBOL SOCIETY" e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ordem e o cumprimento das regras do **8º TORNEIO DA AMIZADE "FUTEBOL SOCIETY"** de Alcinópolis-MS;

CONSIDERANDO a importância da Comissão Disciplinar para assegurar a lisura e a justiça na competição.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte **Comissão Disciplinar do 8º TORNEIO DA AMIZADE "FUTEBOL SOCIETY"**, com a finalidade de analisar e de julgar infrações disciplinares cometidas durante os jogos, conforme abaixo:

I – Presidente e membro da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica:

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

II – Membro Da Procuradoria Jurídica:

LÍGIA MARIA GOMES MAIA

III – Membro da Câmara Municipal De Vereadores de Alcinópolis:

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

IV – Membro da SEMECE:

SAMIRA AMORIM DA SILVA

V – Membro da SEPLANFI:

PAULO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se.

Alcinópolis/MS, em 20 de fevereiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026****EDITAL Nº 006/2026****PROTOCOLO E-SFINGE Nº: 83C891F061B84CC75D4737CEB19636CFD44B3D6C**

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS /MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo " **MENOR PREÇO POR LOTE**", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que **ESTAVA AGENDADO** para **05/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**, na plataforma da BLL, endereço **www.bll.org.br**, tendo por finalidade a **Contratação de apólice de seguro com cobertura ampla para veículos novos adquiridos pelo Município de Alcinópolis/MS**, está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** a partir da presente data.

A suspensão do certame ocorreu para possibilitar a análise de um pedido de esclarecimento apresentado, e foi protocolada de forma tempestiva, em observância aos princípios da autotutela, da legalidade, da transparência e da busca pela proposta mais vantajosa, assegurando a regularidade e a lisura do procedimento licitatório.

A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>

Alcinópolis-MS, 19 de fevereiro de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2025****Processo Administrativo nº 0162/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: **I. B. ROTH LTDA – ME**

OBJETO: **"I – A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no período de 05 de dezembro de 2025 a 04 de abril de 2026;**

II – A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO, conforme especificado na planilha, documentos e na justificativa técnica anexas, será realizado Acréscimo (aproximadamente) de 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 107 e art. 124, I, b, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, com base nas justificativas apresentadas, na autorização da autoridade superior e nos demais documentos anexados, atende às disposições do contrato mencionado, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 03.12.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e I. B. ROTH LTDA - ME.

Alcinópolis-MS, 03 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2023**Processo Administrativo nº 7651/2023 – Dispensa Licitatória nº 084/2023**CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: **ELENIR CEREZO ZIGART**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2026."**

PORTARIA Nº 10/2026**ALCINÓPOLIS/MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para aplicação do regime da Lei 14.133, de 2021, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, usando das atribuições que a Lei lhe confere, de acordo com o Art. 29, inciso IV, alínea b do Regimento Interno:

Considerando que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidores para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: Datieli Inácio de Brito, matrícula nº128 e, o servidor: Silvano Duarte da Silva, matrícula nº. 106; ficando a primeira de titular e o segundo de suplente, na função Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

I – Reginaldo Pereira da Silva, matrícula nº 131,

II – Wyverton Afonso Ramos, matrícula nº 111

Art. 3º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 4º. Nas contratações da modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado "pregoeiro".

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 04/24 de 06 de março de 2024.

Alcinópolis -MS, 19 de fevereiro de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 11/26**ALCINÓPOLIS/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANESTOR MARTINS DE AMORIM".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, **ANESTOR MARTINS DE AMORIM**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao período aquisitivo de **17/01/2025 a 17/01/2026**, pelo período de **15 (quinze) dias consecutivos**, referente à **1ª etapa**, com início do gozo no dia **02/03/26** e término no dia **16/03/26**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Atenciosamente,

Valdeci Lima de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 12/26

ALCINÓPOLIS/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA TEODORA SILVA FREITAS”.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:****RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **TEODORA SILVA FREITAS**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao **período aquisitivo de 01/12/2025 à 30/11/2026**, pelo período de **15 (quinze) dias consecutivos**, referente à **1ª etapa**. **Com início do gozo no dia 02/03/2026 e término no dia 02/03/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Atenciosamente,**VALDECI LIMA DE OLIVEIRA**

Presidente